PORTARIA Nº. 015/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SEVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICHARD ANTÔNIO SILVA DA COSTA.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Richard Antônio Silva da Costa, ocorrido na data de 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o Sr. Richard Antônio Silva da Costa foi servidor público do Poder Executivo de Ouro Fino, onde prestou anos de serviço com dedicação e profissionalismo;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino, determinando a posição das bandeiras a meio mastro em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Richard Antônio Silva da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves em 06 de setembro de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG